



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.346 – Segunda-feira, 16 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DESENVOLVIMENTO

Canadá vai preparar propostas para investimentos na Capital

A diretora do Programa “Iniciativa Cidades Sustentáveis”, Heather Schoemaker, encerrou, na sexta-feira, 13, o seminário internacional “Porto Alegre Cidade Sustentável Brasil-Canadá”, evento, que ocorreu desde o último dia 11, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. O seminário contribuiu para uma troca de experiências e servirá para aperfeiçoar o trabalho que está sendo desenvolvido na busca da qualificação de uma cidade sustentável, com a adesão de Porto Alegre ao ICS. A diretora do Programa “Iniciativa Cidades Sustentáveis”, Heather Schoemaker, disse que a delegação técnica obteve um conhecimento profundo da cidade nesta etapa. Ressaltou estar convicta de que haverá oportunidade de desenvolver um trabalho profícuo com fortes parcerias. Disse, ainda, que será elaborado um relatório baseado nos informes - que considerou bastante detalhados e com muitas informações - apresentados

pelos coordenadores dos seis grupos de trabalho que discutiram os temas propostos previamente pelo ICS.

Os relatos contendo as conclusões sobre as diversas apresentações foram feitos pelos coordenadores da delegação canadense. Eles adiantaram quais dos temas abordados, durante as oficinas, que levarão para o Canadá a fim de serem avaliados e qual a forma possível para serem estabelecidas parcerias. No ato de encerramento, a especialista em planejamento urbano, Giovanna Beltrão do ICS, que apresentou a conclusão sobre o tema Tecnologia da Construção (Habitação Popular), informou que, nos próximos meses - talvez em janeiro - a equipe deverá retornar a Porto Alegre dando continuidade à cooperação e aos objetivos do programa. “Vamos buscar agilizar a busca de financiamento”. Disse, ainda, que “o processo de implementação deverá ter início mais breve que imaginamos”, finalizou.

O seminário internacional “Porto Alegre Cidade Sustentável Brasil-Canadá” reuniu, durante os três dias de realização, aproximadamente 250 convidados, entre representantes do governo canadense e da administração municipal, meio empresarial, instituições financeiras, ONGs e universidades. O objetivo principal do encontro foi o de estabelecer parcerias do ponto de vista econômico, político e social com vistas ao desenvolvimento sustentável da cidade.

Projetos de turismo para a orla do Guaíba

O setor de turismo foi um dos focos do Seminário Internacional Brasil-Canadá: Porto Alegre Cidade Sustentável, dentro da ideia de fomentar o desenvolvimento de novos segmentos econômicos na Capital. Foi apresentada como área estratégica para realizar projetos em parceria a orla do Guaíba, identificando potencialidades e detalhando locais possíveis de investimento e negócios. Porto Alegre é a sexta cidade brasileira em recepção de turistas. Em 2002, um total de 84.379 pessoas esteve na Capital, tendo como motivo eventos (60%), lazer (21%) e outros (19%).

Na apresentação, a orla foi dividida em três segmentos: sul, onde se destaca a Praia do Lami, Belém e Ipanema; central, onde está localizado o Hipódromo do Cristal, o Parque Marinha do Brasil e Usina do Gasômetro; e norte, destacando o Porto, o 4º Distrito, o trem metropolitano, a área do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) e o Delta do Jacuí (que inclui oito ilhas com uma população de 7.029 habitantes).

Recuperação da balneabilidade, equipamentos de lazer, reassentamento de ocupações irregulares, trilhas, ciclovias, helipontos, marinas públicas, bares e restaurantes, ampliação de áreas de estacionamento e malhas viárias, e ecoturismo foram intenções de projetos citadas para serem obtidos recursos.

A área do 4º Distrito foi destacada como especialmente propícia para a realização de investimentos pela ociosidade da região, com a transferência de indústrias para a Região Metropolitana; pelos grandes terrenos e imóveis desocupados, de interesse para o patrimônio histórico; e, principalmente, pela urbanização da área com o Piec, que terá 3 mil novas moradias até o final do projeto.

Jane McRae, diretora de Programas do Centro Internacional para Cidades Sustentáveis (ICSC), instituição que trabalha há 21 anos na área de turismo em Vancouver (Canadá), exemplificou com projetos financiados em outros países, como a revitalização de prédios em um bairro de baixa renda em uma cidade da China. “Recuperamos os prédios, mantendo seu significado cultural e histórico, e tomando atraente para o turismo”, explicou.

Porto Alegre entra na Rede Mais 30

Em audiência realizada sexta-feira, 13, com a diretora do Programa Iniciativa das Cidades Sustentáveis, Heather Schoemaker e a diretora do Programa Rede +30 no Centro Internacional de Cidades Sustentáveis, Jane McRae, a administração da Capital assinou a Carta de Intenções que formaliza o convite canadense e o interesse da Capital em aderir à Rede +30 - Planejamento para Sustentabilidade Urbana em Longo Prazo. Iniciativa do governo canadense, a Rede reunirá pelo menos 30 cidades e comunidades do mundo, sendo a metade situada em países em desenvolvimento, preferencialmente aquelas que participam da Iniciativa Cidades Sustentáveis.

A Rede tem como objetivo que seus integrantes compartilhem conhecimento sobre planejamento integrado para a sustentabilidade urbana a longo prazo. Na ocasião, os integrantes da comitiva frsaram a importância do Seminário Brasil-Canadá - Porto Alegre Cidade Sustentável, encerrado sexta-feira em Porto Alegre. “Foram reuniões muito boas, nas quais pudemos debater de forma profunda os temas propostos”, disse Heather Schoemaker. “Saímos com a certeza de que temos muito a aprender com vocês”, salientou a diretora do programa canadense. A próxima missão do Programa Iniciativa Cidades Sustentáveis deve vir à Capital entre novembro e dezembro próximos.

Rede +30 - O lançamento da Rede +30 ocorreu em Vancouver, no Canadá, em março último, com a Conferência Inaugural e o primeiro Seminário de Desenvolvimento Profissional. Participaram mais de 60 delegados e observadores de 12 cidades, além de duas agências da ONU, especialistas urbanos e integrantes da First Nations Communities, organização canadense aborígene com sede em Manitoba. Na ocasião, assinaram o Memorando

de Acordo ao Programa Rede +30 representantes de quatro cidades e comunidades canadenses - Calgary e Edmonton, Alberta; o Distrito Regional da Grande Vancouver; e da First Nations. Outras cidades que assinaram o documento são Dar es Salaam, Tanzânia; Durbin, África do Sul; Dakar, Senegal; Matamoros, México; San Jose, Costa Rica; e Salvador, Brasil. O próximo recrutamento de cidades e comunidades a ingressarem à Rede será feito em Barcelona, Espanha, durante o Fórum Urbano Mundial, que ocorrerá entre os dias 13 e 17 de setembro próximo.

Próximos passos - A primeira conferência da Rede que contará com a participação de todos os integrantes está marcada para 17 a 19 de junho de 2006, antecedendo o Fórum Urbano Mundial. Até lá, estão previstos outros eventos para os membros da Rede. Durante o I Fórum Urbano Mundial de Barcelona será realizada a primeira Reunião de Orientação da Rede +30. No início de 2005, em local a ser definido, a Oficina de Desenvolvimento Profissional da Rede. Funcionamento da Rede - Colaboradora do Programa Iniciativa das Cidades Sustentáveis do Canadá, a Rede +30 será administrada pelos seus integrantes, com acompanhamento dos parceiros do projeto. São eles o Centro Internacional para Cidades Sustentáveis (ICSC), que também responde pela Secretaria da Rede; a ICLEI (Governos Locais em Defesa da Sustentabilidade, o Distrito Regional da Região Metropolitana de Vancouver/Canadá, e o Instituto Liu de Questões Globais da Universidade da Colúmbia Britânica. O Ministério da Indústria do Canadá é o principal patrocinador público da Rede, que é mantida através de contribuições dos setores público e privado.

FOME ZERO EM PORTO ALEGRE

Crianças das ilhas são avaliadas

Um total de 164 crianças já haviam sido avaliadas na Unidade de Saúde da Ilha Grande dos Marinheiros até às 15h de sexta-feira, 13, para a atualização da situação de 87 famílias com crianças em risco nutricional e mais 45 casos especiais, ou seja, famílias com crianças que possuem alguma deficiência física.

A pesagem e avaliação nutricional das crianças de até seis anos, residentes nas ilhas Grande dos Marinheiros e Pavão, foram feitas por um equipe do Hospital Moinhos de Vento com o acompanhamento da Pastoral da Criança. O foco das atenções do Fome Zero na Capital é o atendimento das famílias que têm crianças nesta faixa etária e que estão em risco nutricional. O objetivo é conhecer o estado nutricional de todas as crianças de até seis anos da cidade e acompanhar seu desenvolvimento.

No dia 10 de julho, foi feita uma avaliação antropométrica para avaliar o risco nutricional de 124 crianças da Ilha das Flores. Destas, 37 apresentaram risco nutricional, das quais, 23 já vinham sendo acompanhadas pelo Núcleo Fome Zero Ilha das Flores e apenas sete continuaram na situação de risco.

Crianças de 87 famílias foram avaliadas



Aline Gonçalves

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE VILASBOAS CORRÊA, 52501.4, professora, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, a contar de 1º.6.04, código do posto 11140007, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152/I de 27.7.04 (processo 1.34868.04.6).

DESIGNA FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 16353.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 15.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162/I de 30.7.04 (processo 1.35972.04.1).

DESIGNA KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, a contar de 18.6.04, código do posto 11150007, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164/I de 3.8.04 (processo 1.38012.04.9).

DESIGNA SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção a Flora e Fauna/SUMAM, a contar de 18.6.04, código do posto 11170004, código do órgão 20701004, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166/I de 3.8.04 (processo 1.38012.04.9).

DESIGNA JANICE MARTINS ANTUNES, 56972.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 18.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281/II de 16.7.04 (processo 1.35532.04.1).

DESIGNA LOIVA RENATA POHL RAMPININI, 53584.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.6.04, código do posto 11130031, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283/II de 16.7.04 (processo 1.35532.04.1).

DESIGNA ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 28.7.04, código do posto 11150005, código do órgão 11501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284/III de 3.8.04 (processo 1.38092.04.2).

DESIGNA CARLOS OTÁVIO CORSO, 40390.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cirurgia Geral/UI/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.7.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285/II de

16.7.04 (processo 1.35842.04.0).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.04, código do posto 11170009, código do órgão 13708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286/II de 20.7.04 (processo 1.33693.04.8).

DESIGNA JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 28.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 11801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286/III de 3.8.04 (processo 1.38093.04.9).

DESIGNA ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, 85460.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Compras, da Área de Aquisições e Materiais, a contar de 1º.7.04, código do posto 21150005, código do órgão 13603010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288/II de 20.7.04 (processo 1.33692.04.1).

DESIGNA MÁRCIA DALL IGNA, 53502.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.6.04, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299/II de 21.7.04 (processo 1.32366.04.3).

DESIGNA CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, 67371.5, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313/II de 22.7.04 (processo 1.36527.04.1).

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 10.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 14004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320/II de 24.7.04 (processo 1.36312.04.5).

DESIGNA PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo – USP.3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 29.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 18517001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323/II de 26.7.04 (processo 1.36525.04.9).

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta – USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 19.6.04, código do posto 11170006, código do órgão 18707003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325/II de 26.7.04 (processo 1.36525.04.9).

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 9.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327/II de 26.7.04 (processo 1.37110.04.7).

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21160003, código do órgão 13004015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

DESIGNA BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA CLÉBER LEMOS COSTA, 86129.4, engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

DISPENSA GILBERTO MEDEIROS BORGES, 81969.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 8.7.04, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148/I de 19.7.04 (processo 1.35605.04.9).

DISPENSA CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 57122.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de responsável por atividades II, código do posto 11140007, código do órgão 20000000, a contar de 1º.6.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151/I de 27.7.04 (processo 1.34868.04.6).

DISPENSA ANDREAS EDUARDO HOFMEISTER, 57589.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 21.1.03, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161/I de 30.7.04 (processo 1.35972.04.1).

DISPENSA SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 18.6.04, código do posto 11150007, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163/I de 3.8.04 (processo 1.38012.04.9).

DISPENSA FÁBIO VIANNA MOHR, 60103.9, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção à Flora e Fauna/SUMAM, a contar de 18.6.04, código do posto 11170004, código do órgão 20701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165/I de 3.8.04 (processo 1.38012.04.9).

DISPENSA, a pedido, MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA, 72119.1, enfermeira, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.5.04, código do posto 11130031, código do órgão 18516001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282/II de 16.7.04 (processo 1.35532.04.1).

DISPENSA JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 28.7.04, código do posto 11150005, código do órgão 11501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283/III de 3.8.04 (processo 1.38092.04.2).

DISPENSA GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 40208.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cirurgia Geral/UI/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.7.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284/II de 16.7.04 (processo 1.35842.04.0).

DISPENSA ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 28.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 11801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285/III de 3.8.04 (processo 1.38093.04.9).

DISPENSA LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Compras, da Área de Aquisições e Materiais, a contar de 1º.7.04, código do posto 21150005, código do órgão 13603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287/II de 20.7.04 (processo 1.33693.04.8).

DISPENSA, a pedido, VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.6.04, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291/II de

21.7.04 (processo 1.32615.04.3).

DISPENSA, a pedido, CLÁUDIA CRISTINA BRUSCHI, 77143.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I (NS), da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 21.6.04, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 298/II de 21.7.04 (processo 1.32366.04.3).

DISPENSA, a pedido, PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 29.6.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311/II de 22.7.04 (processo 1.36524.04.2).

DISPENSA, a pedido, LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 312/II de 22.7.04 (processo 1.36527.04.1).

DISPENSA TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 10.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 14004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319/II de 24.7.04 (processo 1.36312.04.5).

DISPENSA, a pedido, LÍLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta – USP.P.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 19.6.04, código do posto 11170006, código do órgão 18707003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324/II de 26.7.04 (processo 1.36525.04.9).

DISPENSA ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 9.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326/II de 26.7.04 (processo 1.37110.04.7).

DISPENSA LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21160003, código do órgão 13004015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

DISPENSA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Normatização e Controle, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

DISPENSA BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, da Área de Auditoria Geral, a contar de 1º.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337/II de 2.8.04 (processo 1.37233.04.1).

MODIFICA, em relação a JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 271 de 9.7.04, que a dispensou da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 29.6.04, incluindo a expressão “a pedido”, código do posto 11150005, código do órgão 18501011, através do Ato 310/II de 22.7.04 (processo 1.33624.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ALFREDO GILBERTO BOEIRA, 21855.2, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da

Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 + 2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno – média: 29h36min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 00794473091; PASEP 10042686463, através do Ato 1047 de 5.8.04 (processo 1.40578.03.8) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA JANETE SILVEIRA BORGES, 49322.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo

único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; CIC 23750588015; PASEP 10691431458, através do Ato 1052 de 5.8.04 (processo 1.42590.03.5) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SÍLVIA REGINA GRAVINA DA SILVA, 1471.2, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 9135,5/10950 avos, com base no artigo 115, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 9 + 1 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6412/89; CIC 21517320020; PASEP 10600278627, através do Ato 1053 de 5.8.04 (processo 1.45135.03.7) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER, 9785.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do

provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível 3 – chefe de núcleo, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 45643636034; PASEP 10090990738, através do Ato 1054 de 5.8.04 (processo 1.43434.03.7) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA MADALENA TEDESCO POLONIA, 12512.0, estatutária, médica, ES.1.24.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 + 1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576/95,

artigo 72 da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 15742610025; PASEP 10266289174, através do Ato 1055 de 5.8.04 (processo 1.41356.03.9) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA TERESINHA DA ROSA RONSANI, 14182.0, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno – média: 100h29min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/88; CIC 51299100015; PASEP 10691196653, através do Ato 1056 de 5.8.04 (processo 1.41655.03.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JANDIRA BORGES BRAGA, 15324.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de

26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CIC 07397208134; PASEP 10275352630, através do Ato 1057 de 5.8.04 (processo 1.42579.03.1) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ELISA VALÉRIA SOUZA DE ALMEIDA, 41979.6 estatutária, técnica em radiologia, TP.1.09.07.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por idade, com o provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 10597/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto So-

corro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/88; CIC 18491723072; PASEP 10656403656, através do Ato 1058 de 5.8.04 (processo 1.40677.03.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARCO ANTÔNIO LIMA EZEQUIEL, 16164.6, estatutário, marceneiro, OP.1.09.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral no valor mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CIC 13931318087; PASEP 10229558264, através do Ato 1059 de 5.8.04 (processo 1.40783.03.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA RONI SOARES GUTERRES, 15413.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral no valor mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a

redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 + 2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média: 61h4min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CIC 12247316034; PASEP 10042690711, através do Ato 1061 de 5.8.04 (processo 1.41300.03.3) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA HELOÍSA HELENA IPONEMA GOMES, 41883.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno – média: 44h19min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do hospital de pronto socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 22870547072; PASEP

10666879432, através do Ato 1070 em 10.8.04 (processo 1.43124.03.8) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ALVIM MOREIRA DA SILVA, 815.1, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por idade, com o provento no valor mensal, com a proporcionalidade de 9632/12775d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310/88; CIC 18170714087; PASEP 10660237315, através do Ato 1071 de 9.8.04 (processo 1.18568.04.1) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.6.04, aos dependentes de JOÃO FRANCISCO MARQUES PINTO, 1242.7, falecido em 26.6.04, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 66 de 1º.2.63, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CARLOTA LABATUT PINTO, 5224.1, CPF 00838150748, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de

31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 31576605000, através do Ato 1030 de 2.8.04 (processo 1.34745.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MIGUEL VIEGAS PIEGAS, 1652.7, do cargo de técnico em contabilidade, TP40307, a contar de 08.07.04, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 27.07.04 (processo 4.3173.04.6)

EXONERA MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO, 1598.2, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, a contar de 03.08.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 05.08.04 (processo 4.2686.01.5).

NOMEIA VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para exercer o CC de assistente técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, 31900000, no período de 05 a 31.08.04, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 05.08.04 (processo 4.482.01.3).

NOMEIA MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO, 1598.2, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, contar de 02.09.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 05.08.04 (processo 4.2686.01.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo de secretário municipal do meio ambiente, dia 3.6.04, durante o impedimento do titular DIETER WARTCHOW, 84890.3, tendo em vista o afastamento deste para participar da cerimônia de assinatura da Portaria de nomeação dos membros das Comissões Tripartites, em

Brasília/DF, através da Portaria 107 de 10.8.04 (processo 1.31272.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 50142.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, de 22.6 a 21.7.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 650/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

CONCEDE a MARIA LUIZA DE ALENCASTRO KALLFELZ, 83828.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 809/II de 26.7.04 (processo 1.36798.04.5).

CONCEDE a ANDREA PIRES SOUTO DAMIN, 89035.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 810/II de 26.7.04 (processo 1.36798.04.5).

CONCEDE a FABIANE FRATINI CHEM, 89040.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 811/II de 26.7.04 (processo 1.36792.04.7).

CONCEDE a VIVIANE REAL MIGUENS, 89037.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 812/II de 26.7.04 (processo 1.36792.04.7).

CONCEDE a LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA, 89729.8, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.7.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de

2.1.95, através da Portaria 860/II de 4.8.04 (processo 1.38217.04.0).

CONVOCA CARLOS ROBERTO DA C. AQUINES, 57641.3, procurador, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 539/III de 3.8.04 (processo 1.38177.04.8).

CONVOCA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, professora, 50142.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 22.6 a 21.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 646/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

CONVOCA DENISE FENSTERSEIFER, 54442.9, TAVAMA NUNES SANTOS, 86123.7, ambas de 7 a 31.7.04 e PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, de 5.7 a 10.11.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 647/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

FAZ CESSAR, de 3 a 3.6.04, em relação a HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, secretário municipal, código 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 235 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 630/I de 23.7.04 (processo 1.31272.04.5).

FAZ CESSAR, de 7 a 31.7.04, em relação a DENISE FENSTERSEIFER, 54442.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 987 de 20.6.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 643/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

FAZ CESSAR, de 5.7 a 10.11.04, em relação a PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 644/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

FAZ CESSAR, de 7 a 31.7.04, em relação a TAVAMA NUNES SANTOS, 86123.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 645/I de 20.7.04 (processo 1.36019.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 28.6.04, em relação a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 77427.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 735 de 17.7.01, que concedeu, a contar de 22.9.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 845/II de 29.7.04 (processo 1.37150.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 19.7.04, em relação a ROSANE CRISTINA ARÁUJO TEIXEIRA, 77526.2, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 736 de 17.6.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 8.4.04, através da Portaria 864/II de 4.8.04 (processo 1.34654.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIANA BOTELHO FOERNIGES, 78283.9, assistente, código 21250001, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 587 de 1º.7.04, que fez cessar a Portaria 318 de 2.12.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 666/III de 30.7.04 (processo 1.22630.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 543 de 7.6.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, em face da duplicidade de expedientes, através da Portaria 667/I de 2.8.04 (processo 1.28160.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 87.7, administrador, ES601NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 1º.1.04, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Ser-

vidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 46 da Lei 8988/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 119 de 6.8.04 (processo 1.3727.03.3).

CONVOCA LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 87.7, administrador, ES601NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 6.8.04 (processo 1.3719.03.0).

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 71.1, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamentos de Ativos e Aposentados, código do posto 16150001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58501002, de 16 a 30.8.04, em substituição ao titular PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 80.2, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 6.8.04 (processo 1.2453.04.5).

FAZ CESSAR, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES101NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 19 de 28.1.03, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, a contar de 1º.1.04, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 118 de 6.8.04 (processo 1.3727.03.3).

FAZ CESSAR, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES101NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 44 de 3.3.04, que o convocou, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 120 de 6.8.04 (processo 1.3719.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP10407C06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 31.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 16.7.04.

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 20.7.04.

DESIGNA SANDRA MARIA LEÃO GARCIA, 19229.4, assistente administrativa, AA10406C06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, assistente administrativa, AA10406D07, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 21.7.04.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, AA10406D09, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, 57742.9, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 220 de 21.7.04.

DESIGNA FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 19 a 25.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 27.7.04.

DESIGNA FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa,

AA10406A02, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 6.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 222 de 30.7.04.

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 31.8.04, em regime de tempo integral, da Portaria 223 de 30.7.04.

DESIGNA SÔNIA ROCHA SILVA, 63062.4, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 6.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 30.7.04.

DESIGNA AÍRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 225 de 30.7.04.

DESIGNA SÔNIA ROCHA SILVA, 63062.4, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 30.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, AC10304.C.6, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 135 de 6.8.04 (processo 1.35923.04.0).

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.10406.A1, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 23.7.04.

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.114NS.A1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo EDUARDO GELPI RUHE, 60224.3, engenheiro, ES.114NS.A3, por motivo de férias, de 9 a 23.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 128 de 23.7.04.

DESIGNA GENECIMARTINS LANES, 53742.3, pedreiro, OP.11004.B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo RUIDA SILVA ROCHA, 15412.0, pedreiro, OP.11004.C7, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral através da Portaria 128 de 23.7.04.

DESIGNA ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 69575.9, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo MARIA ALICE RODRIGUES, 68053.8, arquiteta, ES102NS.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 131 de 2.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARGARETH MACHADO DOS ANJOS, 47099.7, professora, ED103M5, para se afastar do Município, nos dias 26.6, 11 e 25.9 e 2.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de um Curso de Extensão: Intervenção Pedagógica na Não Aprendizagem, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 9.8.04 (processo 1.30198.04.6).

CONCEDE autorização a ZÉLIA ALBUQUERQUE MAGALHÃES, 67397.0, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 15 a 17.7.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Congresso Internacional Sobre Avaliação na Educação, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 9.8.04 (processo 1.34355.04.9).

CONCEDE autorização a ÂNGELA DA ROCHA ROLLA, 54894.1.7, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 28.6 a 2.7.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguísticas, em Maceió/AL, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 9.8.04 (processo 1.26144.04.2).

CONCEDE autorização a ZILÁ LETÍCIA GOULART PEREIRA REGO, 67413.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, nos dias 28.6 a 2.7.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguísticas, em Maceió/AL, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 9.8.04 (processo 1.24293.04.0).

DESIGNA como sindicante ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.37748.04.1, através da Portaria 271 de 2.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANA ZENNI JAEGER, 67368.1, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 690

de 4.8.04 (processo 1.30302.04.8).

AUTORIZA FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 59961.3, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 700 de 9.8.04 (processo 1.32508.04.2).

AUTORIZA ROMEU ROZENHEIN, 74477.1, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 701 de 9.8.04 (processo 1.32553.04.8).

AUTORIZA MIRIAM NURKIM, 74999.4, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 702 de 9.8.04 (processo 1.32341.04.0).

AUTORIZA SIMONE MELARA MANSSUR, 77036.2, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 703 de 9.8.04 (processo 1.29899.04.4).

AUTORIZA MÁRCIA MAINIERI DE UGALDE, 74988.7, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 704 de 9.8.04 (processo 1.31365.04.3).

AUTORIZA VITERBO DE CASTRO FILHO, 58454.0, a se afastar de suas funções para participar do 15º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 13 a 17.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 705 de 9.8.04 (processo 1.30943.04.3).

DESIGNA ÉLTON LUÍS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8, CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2, JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5, GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5, LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3 e ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, assistente administrativa, 49541.6, como secretária, para, sob a

presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas do Convite 5/04, contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e preditiva das subestações principal e de serviços, sem fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 717 de 11.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados nos processos 1.24690.04.0 e 1.30627.04.4, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 143 de 5.7.04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 1203.9, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela FG de responsável por atividades, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501014, durante o impedimento da titular MARISTELA ROSA KÖNIG, 696.5, telefonista, AC40204, por motivo de licença-prêmio, no período de 02 a 16.08.04, através da Portaria 314 de 20.07.04.

DESIGNA ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES, 1680.8, em substituição a ROQUE GABBI ZANATTA, 1655.0, representante da CCI/SFC e JUNE LIANE BITTENCOURT, 41292.4, em substituição a LETÍCIA NUNEZ ALMEIDA, 1703.8, como secretária, que designou diversos servidores para constituírem o Grupo de Gerenciamento do Programa Dono da Casa que tem como objeto planejar, coordenar a execução e avaliar as ações do programa junto a diversos empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação no período de 01.07 a 31.12.04, através da Portaria 328 de 26.07.04, (processo 4.2005.04.2)

DESIGNA GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, para responder pela FG de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, carpinteiro,

OP40104, por motivo de licença-prêmio, no período de 05 a 19.07.04, através da Portaria 334 de 30.07.04.

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela FG de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento da titular MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 28.07 a 11.08.04, através da Portaria 335 de 30.07.04.

FAZ CESSAR a contar de 08.07.04, os efeitos da Portaria 731 de 11.12.03, que colocou MIGUEL VIEIRA PIEGAS, 1652.7, técnico em contabilidade, TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 329 de 27.07.04 (processo 4.3173.04.6).

NOMEIA VILSON GUIMARÃES, 1574.3, para responder pelo CC de assessor, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, 24260001, 31004002, durante o impedimento da titular MARIA BEATRIZ VIANNA MORAES, 1384.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 21.07 a 04.08.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 338 de 05.08.04 (processo 4.482.01.3).

NOMEIA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 1711.1, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, durante o impedimento do titular ADILSON BIER, 1428.2, por motivo de férias de 14.07 a 12.08.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 339 de 05.08.04 (processo 4.1268.04.0).

NOMEIA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 1711.1, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, durante o impedimento da titular IRACEMA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1686.5, por motivo de férias de 13.08 a 31.08.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 340 de 05.08.04 (processo 4.1268.04.0).

NOMEIA MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO, 1598.2, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnica Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, durante o impedimento da titular DIONE BITTENCOURT GARCIA MARTINS, 1654.3, por motivo de licença prêmio de 03.08 a 01.09.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 341 de 05.08.04 (processo 4.2686.01.5).

Despachos

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL:

Processo 1.44363.03.6 - Defere, em 6.8.04, em relação a SARA SUZANA COSTA, 84216.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.7.74 a 31.1.75 e de 25.6.76 a 8.7.96;
- Prefeitura Municipal de Viamão: de 17.11.99 a 1º.5.00.

Total Averbado: 7682 dias = 21 anos 0 mês 17 dias

Tempo Ficto:

- Período Aquisitivo: de 30.9.87 a 27.9.92.

Total Averbado: 120 dias = 0 ano 4 meses 0 dia

Processo 1.30744.04.0 - Defere, em 6.8.04, em relação a VILMA DOS SANTOS, 59927.4, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 22.6.72 a 15.12.72 e de 1º.3.73 a 1º.8.74.

Total Averbado: 677 dias = 1 ano 10 meses 12 dias

Processo 1.32128.04.5 - Defere, em 3.8.04, em relação a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Brigada Militar: de 7.2.57 a 2.7.74.

Total Averbado: 6355 dias = 17 anos 4 meses 30 dias

Processo 1.36599.04.2 - Concede, em 4.8.04, à TÂNIA REGINA DA SILVA MATIAS, 12479.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.7.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6213.03.0 - Defere, em 6.8.04, em relação a MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL, 60102.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e

Decreto 14330/03, no total de 7279 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 19 anos 11 meses 14 dias

- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 23.7.75 a 14.8.80;
- Rafael Guaspari Tecidos e Confecções S/A: de 15.8.80 a 31.3.82;
- Hospital Santa Rita: de 1º.6.82 a 4.2.86;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 6.2.86 a 3.9.95.

Processo 1.61179.03.5 - Defere, em 6.8.04, em relação a BEATRIZ GERHARDT, 64374.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 327 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/ Municipal: 0 ano 10 meses 27 dias

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 3.5.95 a 28.3.96.

Processo 1.25504.04.5 - Averba, em 9.8.04, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de 3758 dias computado junto ao Regime Geral de Previdência Social**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 em relação a MARINÊS DAL POZZO DE MATOS, 16789.0, contadora, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana: RGPS: 3758 dias = 10 anos 3 meses 18 dias

- Calçados Paraf Ltda.: de 1º.6.82 a 14.10.82;
- Calçados Kalyta Ltda.: de 1º.3.83 a 7.2.85;
- Editora Vozes Ltda.: de 14.1.86 a 20.7.92;
- Autônomo: de 21.7.92 a 11.1.94.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.36593.04.4 - Defere, em 27.7.04, o pedido de redução de carga-horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por LÍLIAN PERES PEREIRA, 52380.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36619.04.3 - Defere, em 27.7.04, o pedido de redução de carga-horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por ROSÂNGELA ROCHA REICHEL, 44469.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36760.04.8 - Defere parcialmente, em 27.7.04, o pedido de redução de carga-horária para o 2º semestre de 2004, apresentado por PERCILDA DE CÁSSIA DA SILVA, 64384.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA a LORENA PRESTES FARIAS, 1092.9, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 01.07.04, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, com as alterações das Resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.333, de 26.07.04 (processo 3842/04).

pal de Porto Alegre, através do Ato 13.333, de 26.07.04 (processo 3842/04).

ASSEGURA a CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO, 1408.2, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 01.07.04, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, com as alterações das Resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.338, de 28.07.04 (processo 3841/04).

ASSEGURA a ADOLFO BENJAMIN BAUM, 294.4, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 12.07.04, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, com as alterações das Resoluções 1057/90 e 1816/04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.341, de 04.08.04 (processo 3824/04).

CESSA EFEITOS, do Ato 12.842, de 12.01.04, a contar de **22.07.04**, que nomeou, a contar de 12.01.04, OTACILIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 1885.3, em licença-saúde, no período de 12.08.03 a 13.02.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.328, de 23.07.04 (processo 246/04).

CESSA EFEITOS, do Ato 12.507, de 31.03.03, a contar de **15.03.04**, que nomeou, a contar de 10.03.03, EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a VERNE CEZAR DE AZEVEDO, 1924.0, em licença-saúde, conforme laudos de perícia médica do INSS, no período de 25.01.03 a 19.05.03, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.331, de 23.07.04 (processo 1349/03).

CONCEDE a VALQUIR FERNANDES MASCARENHAS, 2246.5, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 03(três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 04.03.99 a 04.03.04, de conformidade com o Artigo 164, § único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.327, de 22.07.04 (processo 324/04).

CONCEDE aos servidores constantes do quadro abaixo, avanços trienais a partir das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.342, de 04.08.04(processo325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4147.5	CREUSDETE COELHO DA ROCHA	1º	02.07.04
1579.8	EDUINO JASKULSKI	4º	27.07.04
247.6	ELIZABETH DOS REIS	10º	12.07.04
2873.8	GILSON DE SOUZA MACHADO	2º	28.07.04
2014.0	HEITOR GROSS	4º	09.07.04
2027.4	MARA REGINA CAMARGO PERES	6º	02.07.04
1113.0	MARIA HELENA BELMONTE BRAGA	7º	25.07.04
2035.3	NORBERTO KRUGER SPIELER	4º	07.07.04
2890.2	OSMAR FERRAZ BURGER	2º	12.07.04
4045.1	PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS	1º	17.07.04
2034.4	ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES	4º	06.07.04
4141.8	ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA	1º	10.07.04
2033.5	ROSIMERI DA SILVA CHAVES	4º	06.07.04
2038.0	SIBELI STABEL	4º	27.07.04

CONCEDE a SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, 2º avanço trienal a contar de 15.06.04, com efeitos pecuniários a contar de 15.07.04, face à averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.343, de 04.08.04(processo325/04).

EXONERA BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.314, de 13.07.04 (processo 3698/04).

EXONERA ELOI DE SOUZA FERRI, 4348.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.316, de 13.07.04 (processo 3699/04).

EXONERA ANDRE TESSMANN SALDANHA, 4320.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.322, de 19.07.04 (processo 3758/04).

EXONERA LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 1885.3, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.329, de 23.07.04 (processo 246/04).

EXONERA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.334, de 28.07.04 (processo 3905/04).

EXONERA ANA CRISTINA GUIMARÃES CORREIA, 4360.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.335, de 28.07.04 (processo 3906/04).

NOMEIA, em comissão, JACIR CARMOS ZARDO, 4366.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.315, de 13.07.04 (processo 3698/04).

NOMEIA, em comissão, BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.317, de 13.07.04 (processo 3699/04).

NOMEIA, em comissão, LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO, 4368.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.323, de 19.07.04 (processo 3758/04).

NOMEIA, em comissão, SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 4231.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCOS ANDRE FILOMENA DIEHL, 2953.8, em férias, no período de 30.07.04 a 18.08.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.324, de 19.07.04 (processo 3783/04).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MENEZES PORTAL, 4160.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.325, de 21.07.04 (processo 3797/04).

NOMEIA, em comissão, MAGALI TEREZINHA ELESBÃO PIRAINÉ, 4369.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, 4217.6, em licença-gestante, no período de 12.07.04 a 08.11.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.326, de 21.07.04 (processo 3805/04).

NOMEIA, em comissão, OTACILIO DE OLIVEIRA MATIVI, 4128.5, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.330, de 23.07.04 (processo 246/04).

NOMEIA, em comissão, EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.332, de 23.07.04 (processo 1349/03).

NOMEIA, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.336, de 28.07.04 (processo 3906/04).

NOMEIA, em comissão, ANA CRISTINA GUIMARÃES CORREIA, 4360.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.337, de 28.07.04 (processo 3905/04).

Portarias

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93,

DESIGNA, a contar de 05.08.04, HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 3261-3, Assessor para Assuntos Jurídicos, à disposição deste Legislativo Municipal, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, Assessor Legislativo III, VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, Assessor Legislativo III, RICARDO FAERTES, 3306-8, Geólogo, à disposição deste Legislativo Municipal, JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, Oficial de Transportes II, GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, Assistente Administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, ANA RITA VARDANEGA SIMON, 4018-8, Assistente Administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como titulares, LENIRA MARIA VIANNA NUNES, 2446-1, Assistente Legislativo III, e SANDRA ROSEMERI BIER, 2752-6, Assistente Legislativo II, como suplentes, ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, Assistente Legislativo II, como secretária, e CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, Assistente Administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como secretária suplente, para, sob a Presidência do primeiro e a Vice-Presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 436, de 06.08.2004 (Processo 319/04).

Documentos oficiais

COMEN

RESOLUÇÃO 1

-O COMEN/POA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI COMPLEMENTAR 328/94, delibera em sua reunião ordinária do dia 15/7/04, pela nomeação dos seguintes conselheiros e eleição do Presidente e Vice-Presidente:

Alveni Dutra (Presidente) - Representante da Associação da BM; Dênis Petuco (Vice-Presidente) ONG Profissionais da Transformação; Paulo Job - Conselho Distrital Sul; Elieth E. C. Vetter - SICA; Eloisa Bilbao Goulart - ACOJUR; Maria das G. Slrzalkowski

(Titular/FASC); José Vicente Robaina (Suplente/FASC); Antônio Augusto Daltro de Castro (Titular/Associação Gaúcha de Consultores - AGC); Jackson Otto Jacques - (Suplente/AGC); Rubens da Silva (OBRA); Araceli Soares da Silveira - Associação Delegados de Polícia; Hugo Hoerle (CDQUIM - HPB); Maribel Gil Guterres (Titular/SMED); Tatiane Cardoso Baierle (Suplente/SMED); Carlos de M. Guarnieri (Titular/SMS); Alvaro César Ribeiro (Suplente/SMS); Geni da Silva - FERGS; Roberto Fanganito (CT Nossa Casa);

RESOLUÇÃO 2

- O COMEN/POA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar 328/94 em sua reunião ordinária do dia 5/8/04 delibera pelo Licenciamento do Presidente Alveni Dutra, que concorrerá à Vereador em POA, assume como Presidente Interino no período regulamentar Denis Petuco.

JOSÉ VICENTE LIMA ROBINA
Secretário

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/04
PROCESSO 001.017459.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima:
K. TAKAOKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – lote 1
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – lote 2
LOTES FRACASSADOS: 3, 4

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE 2/04
PROCESSO 001.007584.04.0

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de seguros do ramo de incêndio e coberturas adicionais a primeiro risco absoluto para 09 (nove) prédios, de propriedade do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna publico o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, na qual a Comissão considerou todas as empresas participantes inabilitadas, pelas razões descritas no processo administrativo. Abre-se o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "a" c/c § 6º, da Lei 8.666/93 e simultaneamente no prazo de oito dias úteis a contar da publicação deste aviso ficam os licitantes intimados a apresentarem a nova documentação restrita aos documentos que levaram a inabilitação dos licitantes, conforme estabelece o art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Após a publicação de interposição de recursos se houver, será estabelecida a data e local para a abertura dos envelopes contendo a nova documentação.

Fica franqueado às licitantes vistas ao processo na Sede da Secretaria Municipal da Fazenda, cita a Rua Siqueira Campos, 1300 4º andar sala 409 – telefone 32891114.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

MARIA LEDA MENDES DAS NEVES,
Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA 14/03

PROCESSO 003.002887.02.37

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, da Área de Aquisições e Materiais, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança(Departamento Municipal de Águas E Esgotos) da Concorrência 14/03, processo 003.002887.02.37, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor (es), item(s), marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 21.01.04 a 20.01.05)

FRANCISCO E. A. FONTE - C.N.P.J.: 94.934.502/0001-33
ENDEREÇO: Praça Dr. Lopes Trovão, 38 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017581	Avental em raspa de couro	Mercoflex	Pç	17,87

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BERTIN LTDA - C.N.P.J.: 1.597.168/0010-80
ENDEREÇO: Rua Bauru, 924, Lins – São Paulo/SP

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de segurança, cor preta nº 35	Bracol	Pr	27,50
1019355	Sapato de segurança, cor preta nº 36	Bracol	Pr	27,50
1019363	Sapato de segurança, cor preta nº 37	Bracol	Pr	27,50
1019371	Sapato de segurança, cor preta nº 38	Bracol	Pr	27,50
1019389	Sapato de segurança, cor preta nº 39	Bracol	Pr	27,50
1019397	Sapato de segurança, cor preta nº 40	Bracol	Pr	27,50
1019405	Sapato de segurança, cor preta nº 41	Bracol	Pr	27,50
1019413	Sapato de segurança, cor preta nº 42	Bracol	Pr	27,50
1019421	Sapato de segurança, cor preta nº 43	Bracol	Pr	27,50
1019439	Sapato de segurança, cor preta nº 44	Bracol	Pr	27,50
1019447	Sapato de segurança, cor preta nº 45	Bracol	Pr	27,50
1019603	Tênis de segurança unisex nº 33	Bracol	Pr	32,00
1019611	Tênis de segurança unisex nº 34	Bracol	Pr	32,00
1019629	Tênis de segurança unisex nº 35	Bracol	Pr	32,00
1019637	Tênis de segurança unisex nº 36	Bracol	Pr	32,00
1019645	Tênis de segurança unisex nº 37	Bracol	Pr	32,00
1019652	Tênis de segurança unisex nº 38	Bracol	Pr	32,00
1019660	Tênis de segurança unisex nº 39	Bracol	Pr	32,00
1019678	Tênis de segurança unisex nº 40	Bracol	Pr	32,00
1019686	Tênis de segurança unisex nº 41	Bracol	Pr	32,00
1019694	Tênis de segurança unisex nº 42	Bracol	Pr	32,00
1019702	Tênis de segurança unisex nº 43	Bracol	Pr	32,00
1019710	Tênis de segurança unisex nº 44	Bracol	Pr	32,00
1019728	Tênis de segurança unisex nº 45	Bracol	Pr	32,00
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bracol	Pr	29,00
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Bracol	Pr	29,00
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Bracol	Pr	29,00
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Bracol	Pr	29,00
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Bracol	Pr	29,00
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Bracol	Pr	29,00
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	29,00
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	29,00
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	29,00
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	29,00
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	29,00
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	29,00
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	29,00
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 35	Bracol	Pr	36,14
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 36	Bracol	Pr	36,14
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 37	Bracol	Pr	36,14
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 38	Bracol	Pr	36,14
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 39	Bracol	Pr	36,14
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 40	Bracol	Pr	36,14
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 41	Bracol	Pr	36,14
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 42	Bracol	Pr	36,14
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 43	Bracol	Pr	36,14
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 44	Bracol	Pr	36,14

1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 45	Bracol	Pr	36,14
1036243	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 46	Bracol	Pr	36,14

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA
C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07
ENDEREÇO: Av.Taquara, 376/402 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026582	Calça de nylon impermeável tam.médio	Dalmalhas	Pç	29,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam.grande	Dalmalhas	Pç	29,50
1026608	Calça de nylon impermeável tam.extra grande	Dalmalhas	Pç	29,50
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	49,50
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	49,50
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	49,50
1042753	Calça de nylon impermeável tam.especial	Dalmalhas	Pç	29,50
1042761	Jaqueta nylon impermeável, tam. especial	Dalmalhas	Pç	49,50

COMERCIAL PARTS LTDA - C.N.P.J.: 01.622.049/0001-49
ENDEREÇO:R.Chaves Barcelos,nº36,conj.1303, – Porto Alegre/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018670	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. M	Multicapas	Pç	117,00
1018688	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. G	Multicapas	Pç	117,00
1018696	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. GG	Multicapas	Pç	147,00
1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor amarela	MSA	Pç	24,60
1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor branca	MSA	Pç	24,60
1019595	Suspensório p/sinalização, confeccionado em elástico na cor amarelo-limão	Multicapas	Pç	197,00
1035716	Luva de segurança, sem costuras no dorso, confeccionada totalmente em couro grupon ...	JGB Ref. 058R	Pr	15,90
1037324	Capacete de segurança injetado em plástico, tipo aba frontal na cor laranja	MSA	Pç	24,60
1038124	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. P	Multicapas	Pç	117,00

ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA - C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93
ENDEREÇO: Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017805	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 45	Alpargatas	Pr	17,96
1017920	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 38	Alpargatas	Pr	17,96
1017946	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo cor preta tam. 39	Alpargatas	Pr	17,96
1017953	Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo	Alpargatas	Pr	17,96

1017961	cor preta tam. 40 Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo	Alpargatas	Pr	17,96	1037076	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 10-101/2	Mapa	Pr	7,62	TOMADA DE PREÇOS 215/04 – PROCESSO 01.039613.04.6, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de outubro/04, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min
1017979	cor preta tam. 41 Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo	Alpargatas	Pr	17,96	1037332	Cone p/sinalização viária cor laranja	Vedal	Pç	29,30	
1017987	cor preta tam. 42 Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo	Alpargatas	Pr	17,96	1037944	Crema dermo limpador aprovado p/limpeza nas mãos e braços c/aprox. 2 litros	Pomp	Bb	25,39	TOMADA DE PREÇOS 217/04 – PROCESSO 01.039807.04.5, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de outubro/ 04, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. ABERTURA: 2/9/04, às 14h30min
1017995	cor preta tam. 43 Bota de PVC, sem costuras eu rebarbas, cano longo	Alpargatas	Pr	17,96	1038082	Respirador purificador de ar, peça semi-facial filtrante FBCL	3M	Pç	9,40	
1018258	cor preta tam. 44 Óculos de segurança em policarbonato...	Leal	Pç	4,70	1038090	Repirador purificador de ar, peça semi-facial com proteção contra aerodispersóides	3M	Pç	4,59	TOMADA DE PREÇOS 210/04 – PROCESSO 01.039608.04.2, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de outubro/ 04, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Muni- cipal de Produção, Indústria e Comércio e Secretaria municipal de Administração, com recursosda Prefeitura. Para os demais ór- gãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 14h30min
1019074	Luva de malha tricostada c/6 fios de algodão tam. grande	Seiki	Pr	2,50	S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72 ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS					
1019132	Luva de PVC, com forro... tamanho grande	Promat	Pr	4,49	CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO	TOMADA DE PREÇOS 212/04 – PROCESSO 01.039610.04.7, para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de outubro/04, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 02/09/04, às 14h30min
1019165	Luva de PVC, com forro... tamanho médio	Promat	Pr	4,49	1018761	Cavelete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	17,88	
1019199	Luva de raspa de couro p/trabalhos pesados e solda compr.do punho 15cm, longo	Parana	Pr	2,66	1018969	Fita confeccionada em polietileno 0,05mm de espessura, zebrada amarelo/preto	Tec Tape	Pç	10,85	TOMADA DE PREÇOS 211/04 – PROCESSO 01.039609.04.9, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de outubro/04, para a Secretaria Municipal de Meio Ambi- ente e Secretaria Municipal de Educação, com recursosda Pre- feitura. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Muni- cipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 14hmin
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico...	Epicon	Pç	3,92	1026368	Cavelete de madeira p/sinalização com duas demãos de tinta	SPM	Pç	15,48	
1026020	Avental confeccionado em PVC trevira KP 400...	Prot Cap	Pç	14,50	1038256	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 37	Fujiwara	Pr	51,27	TOMADA DE PREÇOS 211/04 – PROCESSO 01.039609.04.9, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de outubro/04, para a Secretaria Municipal de Meio Ambi- ente e Secretaria Municipal de Educação, com recursosda Pre- feitura. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Muni- cipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 14hmin
1026061	Óculos de segurança mod. Prolux 2000	Promat	Pç	6,70	1038280	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 38	Fujiwara	Pr	51,27	
1026095	Protetor auricular composto por duas conchas da cor amarela...	MSA	Pç	46,62	1038298	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	51,27	A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Cer- tificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis. O Edital - poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao
1026400	Crema protetor p/mãos e braços expostos a produtos que contenham óleos, graxas, poeira e adesivos industriais...	Maxi 3	Bn	5,12	1038306	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 40	Fujiwara	Pr	51,27	
1035625	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 40	Prot Cap	Pç	140,15	1038314	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 41	Fujiwara	Pr	51,27	AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 46/04 PROCESSO 001.040338.04.5
1035633	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 44	Prot Cap	Pç	140,15	1038322	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº 42	Fujiwara	Pr	51,27	
1035641	Macacão de segurança com CA p/saneamento, c/botas nº 42	Prot Cap	Pç	140,15	AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS					
1035757	Luva confeccionada em PVC ferrada internamente, resistente a ácidos, tam 7,5...	Promat	Pr	3,48	A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS TORNA PÚBLICO QUE serão recebidos os envelopes de documentação e pro- posta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:					
1035773	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 7,5...	Promat	Pr	6,24	TOMADA DE PREÇOS 16/04 – PROCESSO 01.039805.04.2, para aquisição de Carnes e Derivados, para o mês de outubro/ 04. Para o HPS, PACS, CAIS 8, Casa Harmonia e Pensões com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMAM e SMIC, com recursosda Prefeitura. ABERTURA: 02/9/04, às 9h30min					
1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, ref.6006	3 M	Pç	27,18	TOMADA DE PREÇOS 214/04 – PROCESSO 01.039612.04.0, para aquisição de PÃES, para o mês de outubro/04. Para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente nº 6348-7. Para a SMA, com recursosda Prefei- tura. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					
1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, ref.6001	3 M	Pç	17,96	TOMADA DE PREÇOS 213/04 – PROCESSO 01.039611.04.3, para aquisição de laticínios, derivados e crema vegetal, para o mês de outubro/04, para a Smed, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Administração e SECRETARIA Muni- cipal de Meio Ambiente, com recursosda Prefeitura. Para os de- mais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					
1035963	Filtro mecânico p/uso com respirador semi-facil ref.7502	3M	Pç	3,58	TOMADA DE PREÇOS 213/04 – PROCESSO 01.039611.04.3, para aquisição de laticínios, derivados e crema vegetal, para o mês de outubro/04, para a Smed, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Administração e SECRETARIA Muni- cipal de Meio Ambiente, com recursosda Prefeitura. Para os de- mais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					
1036805	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 8,5...	Promat	Pr	5,29	TOMADA DE PREÇOS 214/04 – PROCESSO 01.039612.04.0, para aquisição de PÃES, para o mês de outubro/04. Para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente nº 6348-7. Para a SMA, com recursosda Prefei- tura. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					
1036813	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 9,5...	Promat	Pr	5,29	TOMADA DE PREÇOS 213/04 – PROCESSO 01.039611.04.3, para aquisição de laticínios, derivados e crema vegetal, para o mês de outubro/04, para a Smed, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Administração e SECRETARIA Muni- cipal de Meio Ambiente, com recursosda Prefeitura. Para os de- mais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					
1036821	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 10,5...	Promat	Pr	5,29	TOMADA DE PREÇOS 213/04 – PROCESSO 01.039611.04.3, para aquisição de laticínios, derivados e crema vegetal, para o mês de outubro/04, para a Smed, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Administração e SECRETARIA Muni- cipal de Meio Ambiente, com recursosda Prefeitura. Para os de- mais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					
1036870	Luva confeccionada em PVC ferrada internamente, resistente a ácidos, tam. 8,5...	Promat	Pr	3,45	TOMADA DE PREÇOS 213/04 – PROCESSO 01.039611.04.3, para aquisição de laticínios, derivados e crema vegetal, para o mês de outubro/04, para a Smed, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Administração e SECRETARIA Muni- cipal de Meio Ambiente, com recursosda Prefeitura. Para os de- mais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					
1036896	Luva confeccionada em PVC ferrada internamente, resistente a ácidos, tam. 9,5...	Promat	Pr	3,45	TOMADA DE PREÇOS 213/04 – PROCESSO 01.039611.04.3, para aquisição de laticínios, derivados e crema vegetal, para o mês de outubro/04, para a Smed, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Administração e SECRETARIA Muni- cipal de Meio Ambiente, com recursosda Prefeitura. Para os de- mais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					
1036946	Luva confeccionada em PVC ferrada internamente, resistente a ácidos, tam. 10,5...	Promat	Pr	3,45	TOMADA DE PREÇOS 213/04 – PROCESSO 01.039611.04.3, para aquisição de laticínios, derivados e crema vegetal, para o mês de outubro/04, para a Smed, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Administração e SECRETARIA Muni- cipal de Meio Ambiente, com recursosda Prefeitura. Para os de- mais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					
1037035	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 8-81/2	Mapa	Pr	6,53	TOMADA DE PREÇOS 213/04 – PROCESSO 01.039611.04.3, para aquisição de laticínios, derivados e crema vegetal, para o mês de outubro/04, para a Smed, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Administração e SECRETARIA Muni- cipal de Meio Ambiente, com recursosda Prefeitura. Para os de- mais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					
1037050	Luva confeccionada em nitrila, c/anti-derrapante, em Z tam. 8-91/2	Mapa	Pr	6,53	TOMADA DE PREÇOS 213/04 – PROCESSO 01.039611.04.3, para aquisição de laticínios, derivados e crema vegetal, para o mês de outubro/04, para a Smed, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, Conta Corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Administração e SECRETARIA Muni- cipal de Meio Ambiente, com recursosda Prefeitura. Para os de- mais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 2/9/04, às 9h30min					



EXTRATO DE TERMOS ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Commepp Mineração Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 45 dias, a contar de 9/7/04,
referemnte à Tomada de Preços 002.081032.03.0.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Silvestre Administração e Serviços Ltda.
OBJETO: Reajuste referente Montante "A" em 18,23%, O valor
Contratual passa para R\$81.457,87, a contar de 1/5/03 referente
ao processo 001.007887.00.0

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Segurança e Transporte de Valores Panambi
Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 5.6.05, a contar de 6.6.04,
referente ao processo 001.060.367.01.6

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Ge-
rais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização nas
dependências da Secretaria Municipal da Fazenda.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de PReços 1/04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2025-3390.

VALOR: R\$ 48.142,80

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda
OBJETO: Aquisição de uma impressora jato de tinta
policromática.

PRAZO: Um ano de garantia.

MODALIDADE De LICITAÇÃO: Tomada de PReços 107/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMC 1001 2039 3390 3999 2300.

VALOR: R\$ 9.675,00.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Trator Farm Máquinas e Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição de máquinas, e implementos agrícolas.

PRAZO: Doze meses de garantia.

MODALIDADE de Licitação: Tomada de PReços 17/04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMIC 1602 2120 4490 5200 0200.

VALOR: R\$ 1.972,00.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: PES Comércio Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.
PRAZO: Doze meses de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 17/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602 2120 4490 5200 0200
VALOR: R\$ 5.743,50.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Companhia Iochpe.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Sete de Setembro nº 1123, 2º, 3º e 4º andares
PRAZO: Dois anos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: O Contrato de Locação, con-

forme Lei Federal 8.245/ 91 e arts. 24, inciso X; 62 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2068-33903926100-1.
VALOR: R\$ 12.000,00

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO ,
Procurador-Geral do Município.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 5027/03

CONTRATADA: ASSAL ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 5, prorrogando o prazo do Contrato por 20 dias, a contar de 21.7.04.
DATA DA ASSINATURA: 9.8.04.
BASE LEGAL: Disposições dos artigos 57, parágrafo 1º, III, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 2170/04

CONTRATADA: SULSISTEM COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 30 CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX N17B, marca Xerox, com entrega parcelada.

PRAZO: seis meses, contados a partir da data da sua assinatura, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00**DATA DA ASSINATURA:** 10.8.04.**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 63/2004.

PROCESSO 2173/04

Câmara Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 610 fardos, com 8 rolos cada um, de papel higiênico branco, tipo luxo, rolo de 300 m marca BIG ROLL, com entrega parcelada.

PRAZO: um ano, a partir da data de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

VALOR TOTAL: R\$ 19.452,90**DATA DA ASSINATURA:** 6.8.04.**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 74/2004.

PROCESSO 3855/04

CONTRATADA: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 5, incluindo e excluindo equipamentos de informática constantes do Anexo I-A do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 1.0.04.**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 65, II, e os parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3718/04

CONTRATADA: TELET SA (CLARO – Região RS)

OBJETO: Empréstimo por parte da COMODANTE de 35 Estações Móveis Pessoal, conforme descrição do ANEXO I, já programadas e habilitadas, para a COMODATÁRIA, com a utilização exclusiva, por período determinado, no Serviço Móvel Pessoal da CLARO Região RS.

PRAZO: 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado, a critério da comodatária, nos termos da legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 2.8.04.**BASE LEGAL:** Termos do artigo 24, II, Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 3780/04

CONTRATADA: LUCIANE CARONI (DATASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)

OBJETO: Termo de Aditamento 2, alterando o valor total do Contrato, devido à correção dos valores unitários do pacote.

DATA DA ASSINATURA: 12.8.04.**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 3781/04

CONTRATADA: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1, alterando o valor total do Contrato, devido a correção dos valores unitários por litro.

DATA DA ASSINATURA: 3.8.04.**BASE LEGAL:** Disposições da letra d do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

VILMAR ISOLAN DE MELLO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/04 – PROCESSO 003.080212.04.2**OBJETO:** Colar tomada em ferro dúttil**LOTES:** 01,02,03 - FRACASSADOS**PREGÃO ELETRÔNICO 120/04 – PROCESSO 003.080255.04.3****OBJETO:** Produto químico para tratamento de água (ácido fluossilícico e clorito de sódio)**LOTE:** 01 - SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**LOTE:** 02 - DEGANI VADUZ IND. QUÍMICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 126/04

PROCESSO 003.080283.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 126/04, tipo menor preço, para aquisição de Bloqueadores Infláveis e Flexíveis.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10 horas do dia 27.8.04.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h15min do dia 27.8.04.**INÍCIO DA DISPUTA:** às 15h30min do dia 27.8.04.**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, situado na rua Gastão Rhoades, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080227.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo no 003.080227.04.0, a compra de estator para bomba Geremia hf 40, pela empresa WEATHERFORD IND. E COM. LTDA no valor total de R\$ 678,30, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO R. DAMIANI,
Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080291.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo no 003.080291.04.0, a compra de kit para detecção de microscistina placas, pela empresa SOVEREIGN COM. DE PROD. LAB. LTDA no valor total de R\$ 2.590,00, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

AUGUSTO RENATO R. DAMIANI,
Diretor-Geral.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 1/04

PROCESSO 001.037641.03.4

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
 PREVENTIVA E CORRETIVA**

**NO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA
 DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Alfredo, 607/204, em Porto Alegre (RS) fone 51-3227-2978, das 8h30min às 12h, das 13h30min às 18h, o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

edital da licitação abaixo discriminada:

1- **OBJETO:** Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e de manutenção corretiva no Sistema de Segurança Eletrônica da Guarda Municipal de Porto Alegre, composto dos seguintes equipamentos:

Centrais de alarme Multilinck, terminais de dados, sensores de infravermelho, sensores iônicos, sirenes e cabeamento instalados em 214 próprios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme anexo 1;

Centrais Master Multilinck, computadores, no-break e cabeamento do Centro de Controle da Guarda Municipal (COGM), instalados na sede da Guarda Municipal.

– Definições: Para efeito desta contratação, entende-se por Manutenção Preventiva e Corretiva:

a) Manutenção Preventiva : sistemática de chek-up de todo o Sistema de Segurança Eletrônica, com testagem de todos os

componentes das centrais, sensores, linhas de comunicação e averiguação das instalações físicas;

b) Manutenção Corretiva : conserto dos equipamentos e/ou softwares utilizados no Sistema de Segurança Eletrônica, substituir peças e componentes decorrentes do conserto dos equipamentos, sem gerar quaisquer ônus para a contratante

- Especificações técnicas: Para a realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva a contratada deverá:

a) utilizar ferramental e veículo próprio para a realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva;

b) comparecer diariamente, até às 8h30min. à Central de Operações da Guarda Municipal para tomar ciência do relatório diário de demandas de manutenção.

c) disponibilizar, no mínimo, um técnico exclusivo, com veículo próprio da empresa contratada para realizar o seu transporte, para prestar o serviço de manutenção preventiva e corretiva, durante oito horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Fora deste horário, a empresa deverá disponibilizar o

serviço técnico necessário, indicando o técnico disponível, que será acionado nos casos em que a GM julgar necessária a sua intervenção (Ex.: pane no sistema).
 d) apresentar relatórios diários ao Setor de Planejamento da GM, conforme item b, identificando os problemas encontrados e registrando as providências adotadas para a substituição e/ou conserto dos equipamentos e seus respectivos componentes;
 e) substituir os equipamentos ou componentes por outro de padrão igual ou superior, pelo prazo necessário ao conserto, se o tempo de reparo for superior a 6h;
 f) atendimento da manutenção corretiva deverá ser executado no prazo máximo de 8 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
 g) as centrais deverão ser lacradas pela empresa contratada, evitando-se possíveis intervenções de pessoas não autorizadas.
 h) atendimento da manutenção preventiva deverá ocorrer através de sistemática de visita aos setores, verificando as questões técnicas de instalação (fiação, equipamentos), possibilitando assim a identificação de possíveis falhas, antecipando a intervenção necessária, evitando-se com isso a interrupção do monitoramento. Deverá também verificar a integridade do lacre.
 i) a rotina de visitas, relativa ao item anterior, bem como sua frequência, deverá ser combinada com a Guarda Municipal, através de seu Setor de Planejamento.
 j) a empresa contratada deverá apresentar relatórios da manutenção preventiva, conforme demanda do setor de Planejamento da Guarda Municipal.

k) a empresa contratada deverá manter o software de monitoramento atualizado.

l) setor de Planejamento da Guarda Municipal é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço, objeto deste contrato.

- Estimativa de custo mensal mensal: R\$ 30.965,00
 - Os endereços dos próprios municipais em que estão instalados alarmes constam do anexo I do edital.
 -A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento, podendo também ser obtido por correio eletrônico devendo ser solicitado, neste caso, no endereço eletrônico celeste@sdhsu.prefpoa.com.br. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 6,90, correspondente ao custo das cópias, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).
 Data e hora da audiência de abertura dos envelopes: dia 1º de outubro de 2004, às 14h.
 Local de Abertura: Rua João Alfredo, 607, sala 204, na Cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

II TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO PROCESSO 001.037641.03.4

CONTRATANTE: Município DE Porto Alegre/ Smdhsu
CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda. - CGC/MF 68.779.404/0001-69

OBJETO Prorrogação de contrato para locação de 27 rádios transceptores portáteis (HT) e a habilitação (serviços) de 52 rádios transceptores portáteis e de uma base fixa, com minutagem livre, operando em faixa de 800 mhz, para atender às necessidades do serviço público no apoio da Guarda Municipal, conforme as especificações constantes do item I do Edital Tomada de Preços 1/00.

VALOR R\$ 2.041,00 mensais.

VIGÊNCIA: 8/10/04 a 8/10/05.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO 800-2056-3390399905

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO FÍSICO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório das licitações abaixo, encontram-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação da FASC, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO Físico 14/04

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros)

DATA: 27 de agosto de 2004.

HORÁRIO de Abertura do Pregão: 9 horas

PREGÃO Físico 15/04

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão)

DATA: 27 de agosto de 2004.

HORÁRIO de Abertura do Pregão: 10h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO Físico 16 /04

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis(Carne)

DATA: 27 de agosto de 2004.

HORÁRIO de Abertura do Pregão: 14h30min

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.

CÓPIA reprográfica do edital: R\$ 4,00

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 15/04

PROCESSO 07.010105.04.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público a ata de julgamento do Convite 15/2004, referente a aquisição de material de expediente;

Desclassificar a empresa Papel Mar Ltda. no item 6 pelo motivo do preço estar acima do valor de mercado.

- Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Papel Mar Ltda. - CGCMF: 92.880.848/0001-70 - Itens: 1, 2, 5 e 10. -

VALOR TOTAL: R\$ 558,00

Luciane Carone - ME - CGCMF: 03.706.971/0001-40 - Itens: 3, 7, 8 e 9.

VALOR TOTAL: R\$ 214,00

DRP Distribuidora Regional de Papéis Ltda. - CGCMF: 94.626.785/0001-56 - Itens: 4 e 11.

VALOR TOTAL: R\$ 321,96

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente da FASC.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO PROCESSO: 1.056695.03.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Linha Médica Equipamentos Para Medicina Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em respiradores volumétrico e de pressão, marca BIRD, do HPS.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 1.190,00 mensais.

DOTAÇÕES: 1804-2148-339039110100-1 FMS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 4/04 PROCESSO 001.012362.04.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 4/04 para contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNO DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: em 30. 8.04, até às 9h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: em 30.8.04, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: em 30.8.04, às 14 horas.

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 18 horas.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2004.

LARRY MEDEIROS LAGO,
Ordenador de Despesas.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 10 PROCESSO 005.1724.04.5

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista, de empresas para a locação de máquinas/equipamentos por hora.

DATA DE ABERTURA: em 16.9.04, às 9 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 10,80 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 10 - 5.1724.04.5.000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8h às 12h e das 13h30 min às 17h30 min horas, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista, de empresas para a locação de máquinas/equipamentos por hora.

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2004

HORA DE ABERTURA: 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 10,80 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**TOMADA DE
PREÇOS 7/04**
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
(PARCIAL)

OBJETO: aquisição de uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna público o julgamento parcial das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

Propostas mais vantajosas para a Administração tendo em vista a aprovação das amostras apresentadas: SOS Estofados Ltda. (itens 120804, 130621, 124303, 124311, 124338, 124346, 124354, 124362, 130630, 124370, 130656, 124389, 130622 e 63487); PD Indústria e Comércio e Representações Ltda. (itens 61247, 61255, 61263, 61271, 61280, 61298, 61301, 61310, 61328, 61336, 61344, 61352, 61360, 61379, 61387, 61395, 61409, 61417 e 61786) e Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda. (itens 61743, 61760 e 61778).

Propostas desclassificadas tendo em vista a reprovação das amostras apresentadas: Cenci e Cia. Ltda. (itens 124702, 124710, 124729, 124737, 124745, 124753, 124761, 124770, 124788, 124796, 124800, 124818, 124826, 124834 e 124835);

Cópia do teor das avaliações das amostras poderá ser obtida na sede da Carris, situada na Rua Albion 385, Porto Alegre-RS, no horário comercial.

Com relação ao resultado ora proferido abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O julgamento dos demais itens será publicado posteriormente.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.011865.04.0

Contratante: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 10.400 vales-transporte, para utilização no Programa ECCE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, art. 25, caput.

VALOR: R\$ 16.120,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2030.339039050201

PROCESSO 001.15191.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre .

OBJETO: Aquisição de 4.200 vales-transporte, para utilização no Programa JPOA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, art. 25, caput.

VALOR: R\$ 6.510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2030.339039050201

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA
INTERNACIONAL 30/99**

PROCESSO 001.045665.99.0
NOTIFICAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de identificação de processos organizacionais no âmbito da Administração Municipal de Porto Alegre, priorização dos processos identificados e entendidos como críticos pelo contratante, e capacitação de pessoas em metodologia para redesenho do processos organizacionais com total transferência de tecnologia

O COORDENADOR DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO LOCAL 5, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA o **CONSÓRCIO RBG/MBS** para comparecer à Unidade de Coordenação Local 5, da Secretaria Municipal de Administração, situada na sala 1003, 10º. andar, do edifício Intendente Montauray, situado à Rua Siqueira Campos, 1.300, centro, nesta Capital, no dia 30 de agosto de 2004, às 14 horas, a fim de tratarmos de assuntos relacionados ao contrato adjudicado na Concorrência Pública Internacional 30/99, processo 001.045665.99.0, cujo objeto é execução de serviços de identificação de processos organizacionais no âmbito da Administração Municipal de Porto Alegre, priorização dos processos identificados e entendidos como críticos pelo contratante, e capacitação de pessoas em metodologia para redesenho do processos organizacionais com total transferência de tecnologia.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS,
Coordenador.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE
PREÇOS 29/04**
PROCESSO 001.028136.04.7
AVISO DE HABILITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 29/04, conforme segue:

EMPRESA INABILITADA: AGL Construções Ltda. por apresentar o item 4.1, letra "b" do Edital sem a identificação do representante que o assina e o mesmo referir-se à Tomada de Preços 33/04, em desacordo com o item 7.1, letras "b" e "c", do Edital.

EMPRESAS HABILITADAS: Vigha Engenharia Ltda., Trienge Engenharia Ltda., Alvenarix Construções Ltda., M.W. Engenharia Ltda., Indústria Metalúrgica E Pinheiro Ltda., PROL Engenharia Ltda. e MARTEC Construtora Ltda.

Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação. Em não havendo interposição de recurso, fica marcada desde já a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta para o dia 24 de agosto de 2004, às 14h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 29/00**

MODALIDADE: Concorrência 2/00

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: CSP Controle e Automação Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

PRAZO: o período de vigência do contrato original fica prorrogado em mais 12 meses.

VALOR: lombada eletrônica speed clip II – duas faixas, R\$ 8.788,97. Lombada eletrônica speed clip II, três faixas, R\$ 17.577,98.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Quinta, do instrumento original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**AVISO DE
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

- **CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S.A.;

- **OBJETO:** renovação de três assinaturas do jornal Zero Hora;

- **PREÇO:** R\$ 1.159,00;

- **PRAZO:** exercício de 2004;

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.2025.339039220100;

- **BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal de produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.031973.04.3.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

**EXTRATO
DE CONTRATO**

Processo 001.031152.04.0

Contratante: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

Contratado: Tele Táxi Cidade Ltda.

Objeto: Realização de serviço de tele-táxi, 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre.

Prazo: 12 meses

Modalidade de Licitação: Convite 2/04

Valor: R\$ 3.708,00 anual

Dotação Orçamentária: 7000.2025.339039050101

Porto Alegre, 11 de agosto de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**
PROCESSO: 04.003100.03.0

EXTRATO de termo aditivo 2 ao contrato 25/03

TOMADA DE PREÇOS 8/03

CONTRATADA: empresa pólis instituto de estudos, formação e assessoria em políticas sociais.

FIRMADO EM : 20.8.04

OBJETO : vigência : o prazo fica acrescido de 88 dias.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE
DISPENSA**
PROCESSO 006.010321.04.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a Sociedade Sul-riograndense de Apio ao Desenvolvimento de Software - SOFTSUL, referente ao desenvolvimento dos sistemas denominados GERPAV, Materiais, Engenharia e Outros e fornecedores, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

FORMAÇÃO SUPERIOR

Funcionários da Carris recebem diploma em Gestão Estratégica

Cinco motoristas e uma cobradora de ônibus fazem parte da primeira turma do curso superior de Gestão Estratégica em Transporte Coletivo da Universidade Corporativa Carris (Unicca), formada sábado, 14, às 16h30min, no Salão de Atos da PUC. É o primeiro curso seqüencial da área no País, com duração de dois anos. Destinada aos funcionários da empresa de transporte coletivo da Prefeitura de Porto Alegre, a Unicca é uma parceria da Carris com a PUC.

No total, 32 trabalhadores da companhia receberam o diploma, entre o pessoal das áreas de Operação, Manutenção e Administração. Há nove anos na empresa, o motorista Celso Pelisoli Cabral, da linha T6, já está se beneficiando do curso. “Comecei a trabalhar nessa área de sistema e métodos de organização, como prestador de serviços, graças aos conhecimentos adquiridos na faculdade”, diz.

Atuando na linha C1, a cobradora Janaína Moura Pacheco garante que seu comprometimento com a qualidade no atendimento ao público aumentou depois de fazer o curso. “Já tinha uma grande preocupação no trato com os passageiros, mas na faculdade me dei conta do quanto é importante este serviço de transporte”, ressalta. “Nós lidamos com a vida das pessoas, o transporte tem um peso significa-

tivo na qualidade de vida das cidades, é uma área que precisa ser valorizada”, afirma. Janaína se considera satisfeita em ter feito a Unicca mas não estipula como meta seguir carreira em administração. “Gosto de trabalhar como cobradora, mas se surgir uma oportunidade, quem sabe”, diz.

Segundo o coordenador do curso, a formação superior para os trabalhadores da Carris é de grande utilidade para a população da capital gaúcha. “Eles procuram a aplicação prática do que aprenderam e, ao aperfeiçoarem seu trabalho, a comunidade também ganha”, diz. O programa segue a metodologia do Telecurso 2000 e é desenvolvido em parceria com o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte (Sest-Senat). A empresa também promove cursos profissionalizantes para adolescentes carentes, apoiados pela Fundação Abrinq. No mês passado, a Carris firmou parceria com a Fundação Pão dos Pobres e contratou dez jovens da entidade, com base na Lei do Aprendiz (nº 10.092, de dezembro de 2000). Com idade entre 16 e 18 anos, os rapazes farão os cursos de Marcenaria, Metalurgia, Mecânica Automotiva e Instalação Elétrica e Predial, supervisionados pelo Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Realizados na sede do Pão dos Pobres, os cursos têm duração de dois anos.

PRIMAVERA

Símbolo das Olimpíadas na Rodoviária

Cerca de 3.330 mudas de margarida, rosa e amor-perfeito foram utilizadas para formar o famoso símbolo das Olimpíadas, os cinco anéis de cores diferentes entrelaçados, no Largo Edgar Koetz, em frente à Estação Rodoviária.

Os círculos foram introduzidos como símbolo nos jogos olímpicos da Antuérpia, em 1920. Eles significam o união do mundo, por isso os anéis - que representam os cinco continentes - estão entrelaçados. O secretário do Meio Ambiente ressalta que o significado dos círculos olímpicos dialoga com a questão do meio ambiente, ao tratar do compromisso de todos com a vida em paz.

Além do Largo Edgar Koetz, a Smam qualificou a Esplanada do Vaticano, conhecida como “Rótula do Papa”, no cruzamento das avenidas Erico Verissimo e José de Alencar, plantando 6.480 mudas de amor-perfeito, de diversas cores, no local.

Estas ações fazem parte da preparação da cidade para o início da 14ª Semana da Primavera, que ocorre de 18 a 26 de setembro.



Os círculos entrelaçados significam a união do mundo

CULTURA

Samba Riachão estréia amanhã

Entra em cartaz amanhã, terça-feira, 17, na Sala P. F. Gastal (3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro), o premiado documentário Samba Riachão, de Jorge Alfredo, grande vencedor do Festival de Brasília em 2001 (prêmio do júri oficial e prêmio do júri popular). Inédito em Porto Alegre, Samba Riachão será exibido nas sessões das 15h, 17h, 19h e 20h45min.

O filme resgata a história do samba no Brasil a partir da trajetória de Clementino Rodrigues, o popular sambista baiano Riachão, com 80 anos de idade, uma lenda viva do samba de rua da velha Bahia. Cronista musical da cidade, vivenciou todas as transformações no mercado de música popular e dos meios de comunicação durante o século XX. O filme fala de uma trajetória que atravessa e fascina gerações: dos primeiros mestres à Bossa Nova, da Tropicália à Axé Music, o samba como forma central da Música Popular

Brasileira.

Samba Riachão percorre os caminhos sinuosos da vida de um artista popular, negro, pobre e famoso. Vestido de malandro, impecável nos detalhes da roupa, anéis, colares, cinto, chaveiros, sapato mocassim, camisa semi-aberta, pequena toalha pendurada no pescoço, um chapéu apurcado, terno de linho branco, é assim que se apresenta Riachão.

Samba Riachão. Brasil, 2001. Direção de Jorge Alfredo. Com a participação de Dorival Caymmi, Tom Zé, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Armandinho, Carlinhos Brown, Bule Bule, Daniela Mercury, Tuzé de Abreu, Gang do Samba, Dona Edith do Prato, Chula de São Brás, Gerônimo, Clarindo Silva, Lampirônicos, Cid Teixeira, Antonio Risério, Perfilino Neto, Guido Guerra, França Teixeira, Eduardo Saphira, José Jorge Randan, Mário Canário e Oscar Santana. Documentário. 35mm. Colorido. Duração: 86 minutos.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fundação Pão dos Pobres recebe Prêmio Herbert de Souza

Em ato solene realizado no Plenário Aloísio Filho da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), na sexta-feira, a Câmara Municipal concedeu o Prêmio Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Fundação Diocesana Pão dos Pobres de Santo Antônio. O Pão dos Pobres, como é conhecido, foi fundado em 1895 pelo Cônego José Marcelino de Souza Bittencourt e completará 109 anos de atividades no próximo domingo. Atualmente, cerca de mil crianças e adolescentes são atendidos pelos programas sócio-educativos da fundação e a meta é chegar a 2,5 mil. Ela mantém um internato (que abriga 280 jovens), uma Escola de Ensino Básico e um Centro de Educação Profissional, que oferece cursos de Educação Profissional em nível básico, técnico e de aperfeiçoamento. Além disso, também oferece o “Trabalho Assistido”, no qual jovens acima de 15 anos atuam por meio turno em empresas conveniadas.

Os vereadores destacaram o histórico da instituição, seu trabalho educativo e social e sua credibilidade junto à sociedade porto-alegrense.

Após receber o diploma e o troféu relativo ao prêmio, o diretor-geral da fundação, Irmão Valério Menegat, agradeceu à Câmara pela distinção e disse estar muito honrado em recebê-la. Disse que o Pão dos Pobres sempre manteve os princípios de seu fundador e está preparada para durar mais 100 anos. “Queremos erradicar esse mal que é a pobreza”, afirmou, destacando a solidariedade do povo da Capital. A solenidade teve a presença de funcionários, professores, alunos e benfeitores da entidade, além de seu diretor Administrativo, Irmão Jerônimo; da professora Rosa Cecília, coordenadora pedagógica, além da apresentação do Coral dos Meninos Cantores do Pão dos Pobres.

Câmara concede título de Cidadão a Toshiaru Araki

A Câmara concedeu, em sessão solene realizada na quinta-feira, o título de Cidadão de Porto Alegre ao comerciante Toshiaru Araki. A solenidade ocorreu no Plenário Otávio Rocha do Legislativo e a presença do conselheiro adjunto do Japão no Rio Grande do Sul, Hajime Kimura, além de familiares e amigos do homenageado. Também conhecido como “Seu Chico”, Araki é natural do Japão e está com 78 anos de idade. Residindo em Porto Alegre há 40 anos, o homenageado inicialmente se estabeleceu com um pequeno comércio no Bairro Moinhos de Vento e posteriormente mudou-se para o Bairro Jardim Ipiranga. Entusiasta da preservação e limpeza do bairro, “Seu Chico” é um ferrenho vigilante das condições de vida do local. Araki também é artista e durante muito tempo manteve, em sua garagem, cursos gratuitos de desenho e pintura para crianças do bairro. Em seu pronunciamento, o vereador autor da homenagem destacou a figura de Toshiaru, afirmando tratar-se de uma pessoa inteligente, amiga, afável, espirituosa e diferenciada. Lembrou da trajetória de Araki e a importância de seu trabalho para a comunidade do bairro em que vive. Toshiaru Araki agradeceu a homenagem da Câmara e dedicou-a para sua mulher, Sônia, e aos seus filhos. Disse que, em sua vida, sempre buscou agir com simplicidade e procura dar um exemplo de boa convivência.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara